

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES - VIRTUAL

PROCESSO n. 1028528-62.2024.8.11.0015

Valor da causa: R\$ 5.000.000,00

ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: ANA MARIA DELGOBO ALBACH

ADVOGADO: ROGERIO AUGUSTO DA SILVA - OAB/PR 46823

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ: 41.844.517/0001-44

RECUPERANDA: ANA MARIA DELGOBO ALBACH, brasileira, casada, produtora rural, portadora da cédula de identidade RG nº 1565997-6, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº ***.156.***-29, residente e domiciliada na Rua Avenças nº 125, Apiacás/MT.

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato a ser realizado em 19/05/2026, com início do credenciamento às 14h (horário de MT) e instalação às 15h (horário de MT) em primeira convocação e, 27/05/2026, com início do credenciamento às 14h (horário de MT) e instalação às 15h (horário de MT), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ID. 226818663: (...) 4. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: Recebo formalmente o Plano de Recuperação Judicial apresentado nos ids. 196685432 a 196685437. Ademais, tendo em vista o transcurso do prazo do edital de id. 208786681, bem como as diversas objeções ao plano de Recuperação Judicial, CONVOCO a Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 56 da Lei n. 11.101/2005. Intime-se Administradora Judicial para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresente relatório circunstanciado sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, II, "h", da Lei 11.101/05. Deve, ainda, no mesmo prazo e, em conjunto com a recuperanda, indicar as datas para a realização do ato, sendo a primeira em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, bem como informar horário, plataforma e demais detalhes. A ADMINISTRADORA DEVE INFORMAR AS DATAS, TAMBÉM, À ASSESSORIA DESTA GABINETE, PARA FINS DE LANÇAMENTO NOS AUTOS. Determino, ainda, que a Administradora Judicial encaminhe o edital à Secretaria Judicial, para confecção, devendo ser publicado no DJen, no órgão oficial e no sítio eletrônico da Administração Judicial. Outrossim, caberá à parte requerente providenciar a publicação do edital no órgão oficial, observando-se o prazo legal previsto no art. 36 da Lei n. 11.101/2005 (...).

ADVERTÊNCIAS: Seguem abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes - A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato. A administradora judicial deve informar a plataforma a ser utilizada para a realização da assembleia geral de credores; bem como prestar todas as demais informações que devem constar do edital de convocação, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º, da Recomendação n.º110/2021, do CNJ.

ADVERTÊNCIAS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Os procedimentos a serem observados para viabilizar o comparecimento são os seguintes: "A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma Assembledx <https://assembledxpillar.com.br/> plataforma-assembledx. Os credores ou representantes deverão realizar seu pré-cadastramento por meio do site <https://assembledxpillar.com.br/plataforma-assembledx> até o dia 18/05/2026, às 15h (fuso horário de Cuiabá/MT). A admissão ocorrerá das 14 às 15 horas (fuso horário de Cuiabá/MT, uma hora antes do início da Assembleia, no dia 19/05/2026, para a 1ª convocação, e em 27/05/2026, no mesmo horário, para a 2ª convocação. A AGC poderá ser acompanhada, a partir das 15 horas, através do YOUTUBE, no link <https://www.youtube.com/@AssembledxBrRecuperacaoJudicial>". As orientações sobre o procedimento a ser adotado durante o conclave consta detalhado na petição de id. 227366502.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei.

SINOP, 20 de março de 2026.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4627a2cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar